



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPOLIS

APOSENTADORIA

DADOS FUNCIONAIS:

NOME/SEGURADO:		CPF:
E-MAIL:		TELEFONE/CELULAR:
ENDERECO RESIDENCIAL:		
BAIRRO:		CIDADE: CEP:
CARGO/FUNÇÃO:		MATRÍCULA:
SECRETARIA:		
UNIDADE DE LOTAÇÃO:		
DESTINATÁRIO:		

Tem tempo averbado neste município? () SIM () NÃO

Deseja utilizar Certidão de Tempo de Contribuição/C.T.C. de outro regime? () SIM () NÃO

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Pelo segurado	CPF Carteira de identidade ou documento equivalente Comprovante de endereço (Expedido até 90 dias) Título eleitoral PIS/PASEP Certidão de Nascimento ou Casamento Documento de Alistamento Militar ou Dispensa de Incorporação Admissão anterior a 1992 (Trazer Certidão de Tempo Contribuição INSS) Termo de Opção Declarações (Acúmulo de Benefício e Acúmulo de Cargo) Laudo Médico (aposentadoria por incapacidade/deficiente físico)	Pelo RH	Fichas Financeiras Cadastro e Histórico Funcional Certidões de Averbações Diplomas de titularidade Portarias de parcelas remuneratórias incorporáveis (se houver) PPP / LTCAT (se for o caso) Termo de Posse / Nomeação e documentos de Progressão vertical

SE PROFESSOR(A):

- Certidão firmada por autoridade responsável que ateste o tempo de efetivo exercício em atividades de magistério
- Histórico das lotações do(a) servidor(a) durante sua carreira, quando se tratar de aposentadoria de professor(a)

SOLICITO A APOSENTADORIA PELA MODALIDADE ASSINALADA (Marcar 1 Opção)

FUNDAMENTO LEGAL

REGRAS GERAIS	MARCAR	Por Incapacidade Permanente para o Trabalho	Art.31, LC nº457/2020
		Compulsória	Art.33, LC nº457/2020
		Voluntária	Art.34, LC nº457/2020
		Voluntária de Professor	Art.35, LC nº457/2020
		Voluntária por exposição a agentes nocivos	Art.36, LC nº457/2020
		Voluntária para Servidor Deficiente	Art.37, LC nº457/2020
REGRAS DE TRANSIÇÃO	MARCAR	Voluntária por Sistema de pontos	Art.39, caput, LC nº457/2020
		Voluntária de Professor por Sistema de Pontos	Art.39, §4º, LC nº457/2020
		Voluntária pelo Sistema de Pedágio	Art.40, caput, LC nº457/2020
		Voluntária de Professor pelo Sistema de pedágio	Art.40, caput e § 1º, LC nº457/2020
		Voluntária por exposição e agentes nocivos	Art.41, LC nº457/2020
DIREITO ADQUIRIDO	MARCAR	Voluntária por Regra de direito adquirido Especificar*:	Art.38, LC nº457/2020

ANÁPOLIS, _____ DE _____ 20_____

ASSINATURA DO REQUERENTE